



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL

INDICAÇÃO Nº. 01, de 02 de junho de 2006.

Propõe levantamento do número de alunos fora da faixa etária na série em curso no Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, prevendo planejamento de ações para sanar possíveis distorções.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, considerando o disposto na Lei federal nº. 9.394/96, alínea B, inciso V do artigo 24; na Lei Municipal de n.º 2192 de 06 de setembro de 2005 – Plano Municipal de Educação, que trata dos objetivos e metas para os próximos dez anos do Ensino Fundamental; e na Resolução nº. 07/2005 do Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, que define normas e nomenclaturas para o ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino, propõe:

I – Levantamento do número de alunos por estabelecimento de ensino em defasagem idade/série conforme tabela abaixo:

Faixa etária prevista para ingresso na série	Série	Idade/aluno em defasagem
06 anos	Pré-alfabetização	08 anos
07 anos	1 ^a	09 anos
08 anos	2 ^a	10 anos
09 anos	3 ^a	11 anos
10 anos	4 ^a	12 anos
11 anos	5 ^a	13 anos
12 anos	6 ^a	14 anos
13 anos	7 ^a	15 anos
14 anos	8 ^a	16 anos

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 02 de junho de 2006.

Prof.^a Rosmari Nicolau de Melo Santos
Presidente

Justificativa

Ao propormos o levantamento do número de alunos fora da faixa etária na série em curso no Ensino Fundamental, estamos buscando informações e dados reais sobre a situação em que se encontra o educando no município de Capão da Canoa.

De posse desses dados, e constatado que haja um número significativo de alunos que se encontra em defasagem idade/série, torna-se necessário o planejamento de ações que atendam essa clientela de maneira diferenciada, buscando solucionar esse problema.

Essas ações visam corrigir a diferença idade/série, garantindo aos alunos continuidade de seus estudos com mais qualidade e aproveitamento, pois é fato que muitas vezes essa defasagem é motivo de desconforto em sala de aula devido às diferenças de idade e interesses que alunos em faixas etárias não adequadas à série em curso apresentam e que podem levar a sucessivas repetências e até mesmo ao abandono da escola. Em 2004 na rede municipal de ensino a evasão e repetência atingiram percentuais elevados, chegando a 26,6%.

O aumento dos índices de baixa escolaridade e despreparo para ingressar no mercado de trabalho, leva o indivíduo a não exercer plenamente a sua cidadania, que é o objetivo maior de toda a educação básica.

Comissão de Ensino Fundamental

Nilza Dias Aguiar

Silvio Augusto Margarezi

Simone Teixeira Germano Colissi